COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 151, de 30 de janeiro de 2018

Aprova alteração da Coordenação, Primeira e Segunda Suplências da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais — CT-IPCT, estabelecida pela Deliberação CIF nº 07/2016 e alterada pelas Deliberações do CIF nº 15/2016 e nº 104/2017.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, no inciso X do art. 2º da Deliberação CIF nº 7, no item 3 da Deliberação CIF nº 15, na Deliberação CIF nº 104, na Nota Técnica nº 01/2018 da CT-IPCT, na Ata da 7ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar a alteração na Coordenação da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais, bem como as Primeira e Segunda Suplências, estabelecidas pelo artigo 14, parágrafo único, da Deliberação CIF nº 7, de 11 de julho de 2016, alteradas pelo item 3 da Deliberação CIF nº 15, de 18 de agosto de 2016 e pela Deliberação nº 104, de 23 de agosto de 2017, conforme alterações transcritas abaixo:
 - 1.1) Modificar o parágrafo único do artigo 14 da Deliberação CIF nº 07/2016, o item 3 da Deliberação CIF nº 15 e o item 1.1 da Deliberação CIF nº 104, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

Parágrafo único. A indicação do(a) Coordenador(a) da Câmara Técnica referida no caput será definida pela Secretaria de Governo da Presidência da República, a do(a) Primeiro Suplente pela Fundação Nacional do Índio e a do(a) Segundo Suplente pela Fundação Cultural Palmares.

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

Marcelo Belisário Campos Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO